

A REFORMA QUE MUDOU O JOGO

O que a IA diz sobre o texto do projeto de lei da Reforma tributária que viralizou nos seus grupos de whatsapp

PROMPT

Resuma em 20 linhas o projeto de lei da reforma tributária

O Projeto de Lei Complementar em questão trata da reforma tributária com a introdução de novos tributos como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), que juntos formam um sistema de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) Dual. Também propõe o Imposto Seletivo (IS) para bens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Este projeto visa a simplificação do sistema tributário, a promoção da justiça fiscal, e a maior eficiência econômica através de tributos não-cumulativos e neutros.

O IBS será compartilhado entre União, estados, municípios e o Distrito Federal, enquanto a CBS será de competência federal. Ambos os tributos terão incidência não-cumulativa, com a possibilidade de crédito do imposto pago em etapas anteriores. O IS, por outro lado, será um tributo seletivo, regulatório, focado em desestimular o consumo de produtos específicos.



A reforma também aborda aspectos como regimes especiais de tributação, regimes de tributação diferenciada para alimentos básicos, educação e saúde, além de estabelecer regras claras sobre a incidência de tributos em operações de importação e exportação. Além disso, o projeto inclui mecanismos para devolução de tributos para pessoas de baixa renda, incentivando a formalidade e a cidadania fiscal.

Por fim, o projeto prevê a cooperação e integração entre diferentes esferas do governo na administração dos novos tributos, utilizando tecnologia e sistemas eletrônicos para facilitar a administração, fiscalização e recolhimento dos tributos.

Este resumo cobre apenas as primeiras páginas do documento, que possui um total de 360 páginas. Se precisar de mais informações ou detalhamento sobre seções específicas, por favor, me avise para que eu possa continuar a análise ou focar em áreas de seu interesse.

PROMPT

Elabore uma lista com os itens da cesta básica

- Arroz
- Leite fluido pasteurizado ou industrializado
- Manteiga e margarina
- Feijões, raízes e tubérculos
- Cocos
- Café
- Óleo de soja
- Farinha de mandioca
- Farinha, grumos e sêmolos, de milho, e grãos esmagados ou em flocos, de milho
- Farinha de trigo do código
- Açúcar
- Massas alimentícias da subposição
- Pão do tipo comum

PROMPT

Liste os itens considerados de uso e consumo pessoal

- Jóias, pedras e metais preciosos
- Obras de arte e antiguidades de valor histórico ou arqueológico
- Bebidas alcoólicas
- Derivados do tabaco
- Armas e munições

PROMPT

Explique o quê o projeto diz sobre a devolução ou ressarcimento dos créditos da CBS e IBS

A devolução ou ressarcimento dos créditos do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) é regulada de maneira que os créditos apropriados em cada período de apuração podem ser utilizados para compensação das operações no mesmo período ou em períodos subsequentes, e também para solicitações de ressarcimento. O contribuinte que tiver saldo credor ao final do período de apuração pode solicitar o ressarcimento de forma integral ou parcial.

Os créditos podem ser:

1. Compensados com o saldo devedor de IBS e CBS de períodos anteriores.
2. Utilizados para compensações com o IBS e a CBS incidentes sobre operações em períodos subsequentes.
3. Solicitados para ressarcimento, nos termos estabelecidos na legislação.

Os pedidos de ressarcimento devem ser apreciados pelo Comitê Gestor do IBS e pela Receita Federal do Brasil (RFB) dentro de prazos específicos, que podem variar dependendo das condições estabelecidas. Caso os prazos não sejam respeitados, o crédito será automaticamente ressarcido ao contribuinte após um período adicional estipulado.

PROMPT

Resuma qual a previsão sobre empresas adquirentes de simples nacional, no que tange a tomada de crédito

Para empresas adquirentes que negociam com fornecedores optantes pelo Simples Nacional, a questão dos créditos tributários no novo sistema tributário proposto é relevante. Se um fornecedor permanecer no Simples Nacional e não aderir ao regime de IBS e CBS, a empresa adquirente não poderá tomar créditos de IBS e CBS em suas aquisições. Isso pode resultar em um custo tributário efetivo maior para a empresa adquirente, afetando suas decisões de sourcing e custos operacionais. Portanto, é crucial que empresas adquirentes avaliem cuidadosamente as implicações fiscais de fazer negócios com fornecedores no Simples Nacional e considerem estratégias para gerenciar eficazmente sua carga tributária.

PROMPT

Forneça os principais tópicos sobre o Imposto Seletivo

Produtos Incluídos no Imposto Seletivo

- Veículos: Automóveis e veículos comerciais
- Aeronaves e Embarcações: Aeronaves (excluindo código específico) e embarcações com motor
- Produtos Fumígenos: Produtos relacionados ao tabaco
- Bebidas Alcoólicas: Cervejas, vinhos, destilados, entre outros
- Bebidas Açucaradas: Bebidas com adição de açúcar
- Bens Minerais: Diversos minerais e produtos petrolíferos

Imposto Seletivo (IS)

- Aplicação: Produtos com impactos negativos na saúde pública ou no ambiente
- Objetivo: Redução do consumo desses produtos devido às suas externalidades negativas

PROMPT

Descreva as alíquotas do IBS e da CBS

Alíquotas do IBS e da CBS: O IBS e a CBS terão alíquotas fixadas por lei específica de cada ente federativo, podendo ser vinculadas à alíquota de referência ou definidas sem vinculação. A alíquota do IBS sobre cada operação será a soma das alíquotas estadual, municipal e, se for o caso, distrital. A alíquota da CBS será fixada pela União.

Segundo o Secretário extraordinário da Reforma Tributária Bernard Appy, a alíquota média do IVA deve ser 26,5%.

Você está pronto para essas mudanças?

Nós queremos te ajudar!

A **KPMG**, por meio de sua **calculadora** de impactos da Reforma Tributária sobre o Consumo (TRE – *Tax Reform Engine*), está preparada para apoiar as empresas na construção de cenários fiscais e financeiros, baseados em dados reais extraídos da ECD, ECF, EFD Fiscal e Contribuições.

Com capacitação e tecnologia é possível antecipar-se às mudanças que vem por aí.

[Acesse a Calculadora da Reforma Tributária](#)

Calculadora da Reforma Tributária por KPMG



Esse conteúdo foi predominantemente produzido por IA.